



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: *Rubens Renato Angelotti*

Renovação, Respeito e Transparéncia!

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA N° 41/2025

Homologa a classificação final da
Copa Santa Catarina de 2025.

A DIRETORIA DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL, usando da atribuição que lhe confere o art. 52, inciso XVIII, do Estatuto Social, e tendo em vista o disposto no art. 54 do referido Diploma, e,

CONSIDERANDO o término da Copa Santa Catarina de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, incisos I, II, III e IV do Regulamento Específico da referida competição, que dispõe sobre a classificação final daquela competição,

R E S O L V E :

Art. 1º Homologar a seguinte classificação final da Copa Santa Catarina de 2025:

1º colocado – FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE S.A.F. – CAMPEÃO;

2º colocado – JOINVILLE Esporte Clube – Vice-Campeão;

3º colocado – BLUMENAU Esporte Clube S.A.F.;

4º colocado – Clube Náutico MARCÍLIO DIAS;

5º colocada – Associação CHAPECOENSE de Futebol;

6º colocado – CRICIÚMA Esporte Clube;

7º colocado – SANTA CATARINA Clube;

8º colocado – Clube Atlético TUBARÃO S.A.F.;

9º colocado – CARAVAGGIO Futebol Clube;

10º colocado – Clube Atlético CARLOS RENAUT;

11º colocado – BRUSQUE Futebol Clube S.A.F.;

12º colocado – CAMBORIÚ Futebol Clube S.A.F.;

13º colocado – AVAÍ Futebol Clube;

14º colocado – CONCÓRDIA Atlético Clube;

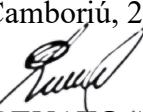
15º colocado – BARRA Futebol Clube LTDA.;

16º colocado – NAÇÃO Esportes Futebol Clube.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 28 de novembro de 2025.


RUBENS RENATO ANGELOTTI
Presidente da FCF

Endereço: Alameda Delfim Pádua Peixoto Filho, N° 445, Bairro dos Municípios.

Ao lado do Parque Ecológico, Balneário Camboriú/SC. CEP: 88.337-315

www.fcf.com.br – O Site Oficial do Futebol Catarinense.

(47) 3263 9800